

INVENTOU ? ENTÃO, REGISTRE

Você pesquisou e desenvolveu um produto que não tem similar no mercado? Ótimo! Só que é bom correr para tirar a patente da sua idéia .Conheça aqui as etapas desse processo

AFINAL, O QUE É UMA PATENTE?

É um título de propriedade temporário, outorgado pelo Estado ao inventor/autor, com abrangência em todo território nacional - que protege a criação intelectual. Qualquer pessoa pode usar o seu produto como ponto de partida, modificá-lo e requerer outra patente. A vantagem de providenciar o documento é evitar a decepção de ser obrigado a retirar o produto do mercado porque algum oportunista requerer a patente antes, talvez beneficiando-se de todo o seu trabalho de pesquisa.

POR ONDE COMEÇAR? AONDE IR?

Para dar entrada no requerimento de uma patente você deve se dirigir à delegacia do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial mais próxima da sua cidade. Em São Paulo, a sede fica na Rua Tabapuã, 41, 4º andar, Itaim Bibi - CEP 04533-010, tel. (11) 3044-4244, e funciona das 10 às 16h30. Para informações sobre delegacias de outros estados, ligue para (21) 271-5592. Se preferir, acesse o e-mail: patente@inpi.gov.br ou homepage: inpi.gov.br.

VALE A PENA FAZER UMA BUSCA PRÉVIA

Ela não é obrigatória, mas vale a pena fazê-la, antes de dar entrada no pedido. Assim, você ficará sabendo se já existe invenções similares à sua. A busca de anterioridades, como é chamada, pode ser uma Busca Individual ou uma Busca Isolada.

A individual é realizada por você mesmo, com o prazo de 3 dias para concluí-la. Um examinador especialmente treinado selecionará os campos correspondentes ao invento, de forma a fazê-lo manusear um número mínimo de pastas. O custo do serviço de busca individual é de R\$15,00. As cópias são pagas à parte e custam R\$3,00 (cada documento). Caso não possa fazer a busca pessoalmente, você poderá solicitar ao próprio INPI que a faça e lhe remeta o resultado da Busca Isolada, como é denominada. Essa busca será cobrada em função da quantidade de documentos pesquisados e da sua duração.

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

Você terá que preencher Requerimento próprio, Relatório Descritivo, Reivindicações, Desenhos e Resumo. Traduzindo: é preciso elaborar um relatório completo sobre a técnica, a idéia e o produto inventado, tomando o cuidado de reunir desenhos e fotos de todas as etapas do processo, bem como solicitar a proteção da criação intelectual. É necessário também preencher um formulário especial - o Depósito de Pedido de Patente - e pagar uma guia de recolhimento nos bancos autorizados, no valor de R\$43,60 (taxa comercial para pessoas físicas, microempresas e instituições de ensino e pesquisa). Prepare quatro vias, pois o INPI vai ficar com três e uma deve ser guardada com você. Esses formulários são distribuídos na recepção das

delegacias do INPI, ou também podem ser obtidos por meio da Internet na homepage do órgão: inpi.gov.br.

É IMPORTANTE PEDIR SIGILO SOBRE O PROCESSO

Júlio César Durante, consultor do Sebrae, aconselha tanto à pessoa física quanto ao microempresário que peçam também ao INPI, por escrito, o sigilo sobre o andamento do processo. "Essa medida evita que terceiros tenham acesso ao número do seu processo e possam obter dados por meio da internet".

EM QUATRO ANOS SERÁ EXPEDIDO O REGISTRO

O processo será analisado por um examinador de patente do INPI, que, se constatar a originalidade da criação, expedirá a Carta Patente dentro de quatro anos, em média. Um lembrete importante: você deve ficar atento ao andamento do processo, pela internet ou pessoalmente, para providenciar tudo o que, eventualmente lhe for solicitado. Pela carta outorgada, você vai pagar uma taxa de R\$75,00. O documento terá validade por um prazo de 15 a 20 anos .E você, titular da patente, pagará uma anuidade a partir do segundo aniversário do pedido. Essa anuidade deve ser paga religiosamente, caso contrário, a patente poderá ser arquivada. **Importante:** nada impede que você lance o seu produto no mercado, mesmo que o processo ainda esteja em andamento; por medida de precaução, divulgue que a patente já foi requerida.